



EDITAL Nº 11/2015

**A Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso
de suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.306, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando que não houve candidatos aprovados no Cargo de **Juiz Leigo** para a Comarca de **Cruzeiro do Sul**;

Considerando ainda a necessidade de Juiz leigo para atuação na referida Comarca;

Considerando por fim, a imperiosa adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONSULTAR os candidatos aprovados para o cargo de **Juiz Leigo** no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

Judiciárias do Estado do Acre; para dizerem do interesse em **transferir-se** para a **Comarca de Cruzeiro do Sul**, no prazo de **5 (cinco)** úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

§ 1º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no *caput* deste artigo será interpretada como recusa tácita à transferência de Comarca.

§ 2º As **4 (quatro)** vagas existentes serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

Art. 2º O candidato que tiver interesse em transferir-se deverá preencher o **requerimento** disponibilizado no sítio www.tjac.jus.br, na área destinada a **Processos Seletivos (Juiz Leigo e Conciliador)**.

Parágrafo único. O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado para o **email: gedep@tjac.jus.br** ou entregue na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo, Rodovia BR-364 Km 2 - Via Verde, no horário compreendido das 09h às 18h, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital.

Art. 3º Os candidatos selecionados serão oportunamente convocados para apresentação dos documentos necessários à contratação.

Art. 4º A transferência de Comarca pelo candidato **implicará na perda** de sua classificação anterior.

JUIZ LEIGO - RIO BRANCO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	OPÇÃO DE VAGA
1.	JOÃO VICTOR DE ANDRADE LIMA	41,75	RIO BRANCO
2.	MAYANA JAKELINE COSTA DE CARVALHO	39,25	RIO BRANCO
3.	ALISON COSTA PEREIRA	38,95	RIO BRANCO
4.	DARLAN DA MATTA DE SOUZA	37,70	RIO BRANCO
5.	LINEU ALVES CAVALCANTE JUNIOR	36,90	RIO BRANCO
6.	JAMILLE CALID DE ANDRADE	36,30	RIO BRANCO
7.	GLEYH GOMES DE HOLANDA	36,00	RIO BRANCO
8.	LAURA RAFAELI DE AGUIAR BARBOSA LEITE CALID	34,30	RIO BRANCO
9.	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	30,40	RIO BRANCO
10.	INARA GOVEIA JARDIM	30,40	RIO BRANCO
11.	AMANDA DA SILVA ALECHANDRE	30,30	RIO BRANCO
12.	MARIANA SANTOS BRASIL	28,65	RIO BRANCO
13.	ANA CAROLINA GOMES DE SOUZA ABREU	28,50	RIO BRANCO
14.	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	28,50	RIO BRANCO
15.	CATRINE RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	27,50	RIO BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

JUIZ LEIGO - TARAUACÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	OPÇÃO DE VAGA
1.	ITALO FERNANDO DE SOUZA FELTRINI	34,50	TARAUACÁ
2.	RENACLEYTON DA SILVA E SILVA	33,00	TARAUACÁ
3.	MILENA MENDONÇA TOMAZ FELTRINI	30,75	TARAUACÁ

JUIZ LEIGO - SENA MADUREIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	OPÇÃO DE VAGA
1.	RODRIGO BESSA FLEMING	37,25	SENA MADUREIRA
2.	RAFAEL TEIXEIRA SOUSA	32,60	SENA MADUREIRA

Rio Branco, 9 de abril de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente